



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº113 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **compra de uma nova cadeira de rodas para o jovem Hudson Cláudio Felício portador de deficiência física.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a cadeira de rodas que o jovem utiliza se encontra em péssimas condições, considerando que o jovem é uma pessoa comum e necessita da cadeira para realizar as funções simples do cotidiano, incluindo as de cidadão marilandense é de extrema valia o pedido aqui feito, esse visa diminuir as dificuldades do jovem e dar oportunidades iguais a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder.

Marilândia-ES em, 02 de abril de 2009.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

Indicação nº 113 de 02/04/2009
Em: 02/04/2009
Antônio Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 113	Fls. 078	Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/04/2009		